



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/ 2.017
PROCESSO Nº 104/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, IMUNOBIOLOGÍCOS, REAGENTES E TERMOLÁBEIS, CONFORME DESCRITIVO DO PRESENTE EDITAL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA VIGIASUS - FONTE 347.**

- **Data de abertura: 27/07/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 14/07/2017 a 25/07/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 14 de julho de 2017

JOSÉ DA CUNHA
Pregoeiro

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 037 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Julho De 2017 – Página 2 de 6



EDITAL Nº. 004/2017.

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para a Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de Julho com início às 9:00h, nas dependências do Clube do Vovô, sito à Rua Henrique Zibeti, s/n - Campo Bonito - Paraná.

Campo Bonito, 14 de Julho de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 52/2017 – PROCESSO 97/2017

OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica.

ANEXO MODELO 07

ONDE SE LÊ:

Item 4.4 – Força de Escavação no braço (kgf) – 6.500 Kg

Item 4.5 – Força de Escavação da Caçamba (kgf) – 9.600 Kg

Item 5.1 – Peso total homologado em ordem de marcha (kg) – 13.500 Kg

LEIA-SE:

Item 4.4 – Força de Escavação no braço (kgf) – **6.200** Kg

Item 4.5 – Força de Escavação da Caçamba (kgf) – **9.000** Kg

Item 5.1 – Peso total homologado em ordem de marcha (kg) – **13.000** Kg

Publique-se e cumpra-se o prazo determinado para abertura do edital retificado.

NOVA DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 às 14:00 horas

Campo Bonito, 14 de Julho de 2017.

Jose da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 037 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 De Julho De 2017 – Página 4 de 6



**PROCESSO Nº 86/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017
ERRATA**

Na adjudicação e Homologação, publicadas em 04 de julho de 2017, Ed. 12.545 e no extrato de contrato publicado dia 06 de julho de 2017, Ed. 12.547, onde se lê:

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 82.374.646/0001-01, com o valor R\$ 150.205,00 (cento e cinquenta mil duzentos e cinco reais).

Leia-se:

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 82.374.646/0001-01, com o valor R\$ 149.406,92 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e seis mil reais e noventa e dois centavos).

Campo Bonito, 14 de julho de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 135/2017 DE 14/07/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a **FABIO SCIMEONI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, CPF 917.116.149-04, A partir de 01/07/2017.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 134/2017 DE 14/07/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a **MARILSA BAHLS NEVES**, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAEM**, CPF 900.813.409-82, DE 28/06/2017 A 11/08/2017.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO